

Universidade de São Paulo

Unidades Universitárias

Escola de Comunicações e Artes

Comunicado

A Direção da Escola de Comunicações e Artes e a Diretora da Escola de Arte Dramática, no uso de suas atribuições legais, em conjunto, pelo presente Edital, tornam público que estarão abertas as inscrições online, no período de 3 a 30 de novembro de 2021, com início às 12h00 (meio dia) do dia 3 de novembro de 2021 e término no dia 30 de novembro de 2021, às 12h00 (meio dia), para o 74º Exame de Seleção de candidatos (as) ao Curso de Formação de Atores (Técnico em Teatro – Eixo Tecnológico: Produção Artística e Cultural e Design) da EAD/ECA/USP, referente ao ano de 2022, visando o preenchimento de 20 (vinte) vagas, que obedecerá às seguintes disposições:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente pelo site <https://www.eca.usp.br/ead/processo-seletivo>.

1.2. A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. São requisitos para inscrição:

1.3.1. No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá preencher, pela internet, no site <https://www.eca.usp.br/ead/processo-seletivo>, a ficha de inscrição, seguindo as orientações do programa, com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:

- a) ler na íntegra o presente Edital;
- b) possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos ou a completar até o dia 8 de março de 2022;
- c) ter no mínimo Ensino Médio completo ou equivalente;
- d) preencher todos os campos obrigatórios da ficha de inscrição;

e) inserir uma foto para documento 3x4 colorida, recente, frontal. Não serão aceitas fotografias de corpo inteiro ou em vestimentas impróprias para documentos.

f) caso o (a) candidato (a) se enquadre em alguma das categorias PPI (Preto, Pardo ou Indígena), deve autodeclarar-se no campo apropriado da ficha de inscrição; ao menos 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas a estes (as) candidatos (as);

g) para este processo seletivo não haverá, excepcionalmente, a cobrança de taxa de inscrição;

h) não serão permitidas, alterações ou inclusões de dados na ficha de inscrição, em hipótese alguma, após a efetivação da referida inscrição.

i) não serão validadas duas ou mais inscrições para o (a) mesmo (a) candidato (a). Caso isso ocorra, todas as inscrições do (a) candidato (a) serão canceladas.

j) Depois de efetivado o preenchimento do formulário de inscrição on-line, o (a) candidato (a) receberá por e-mail uma cópia do formulário de inscrição, confirmando sua participação no certame. O e-mail declarado no ato da inscrição será utilizado para todas as interações durante o Processo Seletivo.

k) A Escola de Arte Dramática e a Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo não se responsabilizam por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas e conexões, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, dentro do prazo previsto.

1.4. O (a) candidato (a) que realizar com sucesso sua inscrição pela internet e seu nome não constar da lista de inscritos (as) que será publicada no dia 2 de dezembro de 2021, a partir das 16 horas, por ordem alfabética, no site <https://www.eca.usp.br/ead/processo-seletivo>, deverá enviar e-mail, datado e assinado, para processoseletivoeadeca@usp.br, solicitando a regularização da sua inscrição, relatando o ocorrido, e encaminhando, em anexo, cópia do e-mail recebido de confirmação de inscrição, bem como cópia do formulário de inscrição, no dia 3 de dezembro de 2021, até às 23h59, sob pena de ser considerado (a) desistente do processo seletivo.

1.5. Finalizado o prazo indicado no item 1.4., em caso de haver deferimento do pedido de regularização de inscrição, será publicada a lista final de inscritos no dia 6 de dezembro de 2021, a partir das 16 horas, contendo o nome de todos (as) que tiveram sua inscrição efetivada, no site <https://www.eca.usp.br/ead/processo-seletivo>.

1.6. O (a) candidato (a) estrangeiro deverá possuir carteira de identidade (RNE), Cartão do CPF/MF e estar no Brasil de forma regular de acordo com a Legislação Brasileira.

1.7. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), cabendo à Escola de Comunicações e Artes e à Escola de Arte Dramática o direito de excluir do Exame de Seleção aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

1.8. Fica estabelecido, para o ano de 2022, o número de 20 (vinte) vagas, referentes ao 1º Termo do Curso de Formação de Atores (Técnico em Teatro – Eixo Tecnológico: Produção Artística e Cultural e Design) da EAD/ECA/USP, Turma 74ª.

1.9. Será reservado o percentual mínimo de 20% das vagas aos (às) candidatos (as) autodeclarados (as) PPI (Preto, Pardo ou Indígena) na ficha de inscrição.

1.10. O (a) candidato (a) que possuir nome social, de acordo com o Decreto número 8.727/2016, será assim identificado (a) em todo o processo seletivo. Nome social é a designação pela qual a pessoa transgênera se identifica e é socialmente reconhecida.

1.11. O descumprimento das instruções para inscrição, via internet, implicará a sua não efetivação.

2. DAS PROVAS

2.1. O Exame de Seleção para Ingresso de novos (as) alunos (as) no ano de 2022 será integralmente realizado em modo remoto e compreenderá três etapas eliminatórias, de acordo com as disposições deste Edital.

2.1.1. Os critérios de avaliação dos(as) candidatos(as), para todas as etapas eliminatórias, estabelecidas deste Edital são: concentração, presença, disponibilidade e prontidão, expressividade corporal, expressividade vocal, musicalidade, uso e ocupação do espaço, criatividade, interação e jogo, leitura, análise e interpretação de texto, apropriação do texto, construção de personagem e desenvolvimento da ação.

2.1.2. Para o envio dos vídeos constantes deste edital, o (a) candidato (a) deverá disponibilizar um endereço próprio de Youtube. A ausência desse endereço implicará o cancelamento da inscrição.

2.1.3. Um tutorial para auxiliar o (a) candidato (a) na criação de seu próprio canal de Youtube estará disponível no site da Escola de Arte Dramática <https://www.eca.usp.br/ead/processo-seletivo>, durante o período da inscrição.

2.1.4. Nas provas remotas, será de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados à sua participação.

2.1.5. O não atendimento às especificações dos vídeos estipulados para avaliação do (a) candidato (a) nas provas remotas, bem como o não comparecimento nas atividades online implicarão na eliminação do (a) candidato (a) do Processo Seletivo.

2.2. Primeira Etapa – Exame de Interpretação I. Este exame constará do envio de uma cena gravada, com a duração de até três minutos, com texto de escolha do (a) candidato (a) ou selecionado da lista constante do item 2.2.2.

2.2.1. O vídeo deverá ser gravado com a câmera na posição horizontal, em disposição frontal, câmera fixa, sem edição ou efeitos de áudio e vídeo, utilizando-se enquadramentos preferencialmente em plano médio e primeiro plano, sendo recomendada a resolução mínima de 720p (1280 pixels de largura por 720 pixels de altura).

2.2.1.1. Cada vídeo deve ser iniciado pela imagem do rosto do (a) candidato (a) em *close*; o (a) candidato (a) deve dizer seu nome completo (vale o nome social), para conferência da banca examinadora. Deve também dizer o autor e o título do texto que irá apresentar, bem como o nome da personagem.

2.2.1.2. Cada candidato (a) terá direito a postar apenas um vídeo. A nomeação desse arquivo deverá conter em primeiro lugar o nome completo do (a) candidato (a) tal como indicado na ficha de inscrição (vale nome social) seguido de _1. Exemplo: XXXX XXX_1 .

2.2.1.3. O vídeo gravado deverá ser postado na página de Youtube do (a) candidato (a) e o link de acesso enviado para o site www.eca.usp.br/ead/processo-seletivo, entre os dias 7 e 10 de dezembro de 2021.

2.2.1.4. Esse vídeo deverá permanecer à disposição da banca examinadora até a conclusão do processo seletivo (25 de fevereiro de 2022), podendo então ser excluído.

2.2.2. Para esta prova, o (a) candidato (a) poderá usar um texto de livre escolha ou selecioná-lo dentre as seguintes sugestões:

1. A tempestade, de William Shakespeare.
2. As Bacas, de Eurípides.
3. As mulheres de Tijucipapo, de Marilene Felinto.
4. Balada de um palhaço, de Plínio Marcos.
5. Cartas a uma negra, de Françoise Ega.
6. Doramar ou a Odisséia: Histórias, de Itamar Vieira Junior.
7. Ética bixa: proclamações libertárias para uma militância LGBTQ, de Paco Vidarte.
8. Farinha com açúcar, de Jé Oliveira.
9. Hysteria, do Grupo XIX de Teatro.
10. Ibisco Roxo, de Chimamanda Ngozi Adichie.
11. Luz nas trevas, de Bertolt Brecht.
12. Meu corpo, minha casa, de Rupi Kaur.
13. Ñ vão nos matar agora, de Jota Mombaça.
14. Não digam que estamos mortos, de Danez Smith.
15. Olhos d'água, de Conceição Evaristo.
16. Palhaços, de Timochenco Wehbi.
17. Porque os teatros estão vazios, de Karl Valentin.
18. Prova de Fogo, de Consuelo de Castro.
19. Quarto de despejo, de Carolina Maria de Jesus.
20. Quem tem medo de Virginia Woolf, de Edward Albee.
21. Tudo sobre o amor: novas perspectivas, de bell hooks.
22. Um útero é do tamanho de um punho, de Angélica Freitas.

2.2.3. Nesta etapa serão classificados até 90 (noventa) candidatos (as).

2.2.4. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) nesta etapa receberão e-mail confirmando sua aprovação, bem como orientações para participação na próxima etapa. A relação dos candidatos (as) aprovados (as) nesta etapa também será divulgada no dia 2 de fevereiro de 2022, a partir das 16 horas, pelo site da Escola de Arte Dramática: <https://www.eca.usp.br/ead/processo-seletivo>.

2.3. Segunda Etapa – Entrevista – acessível apenas aos (às) candidatos (as) aprovados (as) no Exame de Interpretação da Primeira Etapa. Este segundo exame realizar-se-á nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro, a partir das 18h30, por via remota.

2.3.1. O exame consistirá de um encontro virtual entre o (a) candidato (a) e a banca examinadora, por meio da plataforma ZOOM, em data e horário estabelecidos e comunicados ao (a) candidato (a) por e-mail, juntamente com o link para acesso à plataforma.

2.3.1.1. É vedada ao (à) candidato (a) a escolha do dia da prova, devendo estar disponível no dia e hora agendados.

2.3.1.2. As entrevistas serão gravadas e permanecerão à disposição da banca examinadora até o final do processo seletivo (25 de fevereiro de 2022), quando serão então apagadas.

2.3.2. Nesta etapa serão classificados até 50 (cinquenta) candidatos (as).

2.3.3. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) nesta fase receberão e-mail confirmando sua aprovação, com orientações para a participação na próxima etapa. A relação dos (as) candidatos (as) aprovados (as) nesta etapa também será divulgada no dia 14 de fevereiro de 2022, a partir das 16 horas, pelo site da Escola de Arte Dramática <https://www.eca.usp.br/ead/processo-seletivo>.

2.4. Terceira Etapa – Exame de Interpretação II. Este exame constará do envio de uma cena gravada, acrescida de outros materiais gravados, de acordo com orientações específicas que o (a) candidato (a) irá receber por e-mail, conforme a alínea 2.3.3. Todo o material solicitado deverá ser postado em um único arquivo.

2.4.1. O vídeo gravado de acordo com as instruções recebidas deverá ser postado no canal de Youtube do (a) candidato (a) e o link enviado para o site <https://www.eca.usp.br/ead/processo-seletivo>, até às 23h59 do dia 17 de fevereiro de 2022.

2.4.1.1. Cada candidato (a) terá direito a postar apenas um vídeo. A nomeação desse arquivo deverá conter em primeiro lugar o nome completo do (a) candidato (a) indicado na ficha de inscrição (vale nome social) seguido de _2. Exemplo: XXXX XXX_2 .

2.4.1.2. Esse vídeo deverá permanecer à disposição da banca examinadora até a conclusão do processo seletivo (25 de fevereiro de 2022), podendo então ser excluído.

3. DOS RESULTADOS

3.1. O resultado final da seleção com o nome em ordem alfabética dos candidatos (as) aprovados (as) será divulgado no site da Escola de Arte Dramática <https://www.eca.usp.br/ead/processo-seletivo>, no dia 25 de fevereiro de 2022, a partir das 16 horas, pelo site da Escola de Arte Dramática <https://www.eca.usp.br/ead/processo-seletivo>.

3.2. Só será divulgada a relação dos (as) candidatos (as) aprovados (as).

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula para os (as) novos (as) alunos (as) será efetuada nos dias 7 e 8 de março de 2022, exclusivamente, por meio do preenchimento de formulário de matrícula, que será enviado no endereço de e-mail declarado no ato de inscrição, dos (as) candidatos (as) aprovados (as) no certame, sob pena de desclassificação.

4.1.1. O (A) candidato (a) aprovado (a) no 74º Exame de Seleção de candidatos (as) ao Curso de Formação de Atores (Técnico em Teatro – Eixo Tecnológico: Produção Artística e Cultural e Design) da EAD/ECA/USP – deverá anexar, obrigatoriamente, no formulário de matrícula, cópia, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade - RG, que comprove idade mínima de 18 anos ou a completar até o dia 8 de março de 2022;

b) Cadastro de pessoa física - CPF;

c) Certidão de nascimento ou casamento;

d) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e o respectivo histórico escolar;

e) Documento que comprove a quitação com o serviço militar, se pertinente;

f) Título de Eleitor, se pertinente;

g) Comprovante de residência devidamente atualizado.

h) Os documentos acima solicitados deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário, de forma legível e sem rasuras. Imagens capturadas por meio de celular ou por câmeras fotográficas deverão obrigatoriamente estar recortadas, evidenciando somente o documento requerido.

i) É de integral responsabilidade do (a) candidato (a) a apresentação de seus documentos em sua inteireza, ficando o (a) candidato (a) desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de matrícula eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua matrícula será indeferida.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todos os horários estabelecidos neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.

5.2. Não serão considerados os documentos enviados pelos correios ou por quaisquer outras formas não especificadas, bem como fora dos prazos estabelecidos.

5.3. Eventuais casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.
